DECRETO Nº 3378, de 05 de dezembro de 2006

REVOGA AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 2978 DE 06 DE JULHO DE 2.004 QUE "CRIA O CURSO DE PRÉ-VESTIBULAR NO CENTRO TECNOLÓGICO DE SETE LAGOAS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - FUMEP".

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas; CONSIDERANDO que com base em reunião realizada no dia 16 de novembro de 2006, ficou definido pelos representantes da FUMEP/Escola Técnica e membros do Poder Executivo o encerramento do Curso de Pré - Vestibular devido a questões financeiras. DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.978 de 06 de julho de 2.004 que "Cria o Curso de Pré - Vestibular no Centro Tecnológico de Sete Lagoas - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de dezembro de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal